



Prefeitura Municipal de Dumont

— ESTADO DE SÃO PAULO —

LEI Nº 705

de 16 de março de 1984

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE
Cr\$. 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS).

O Senhor CARLOS ROSA, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto no Setor de Finanças desta Prefeitura Municipal, um crédito especial no valor de Cr\$. 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), para fazer face as despesas com as festividades de comemoração do 19º Aniversário de Emancipação Política deste Município.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

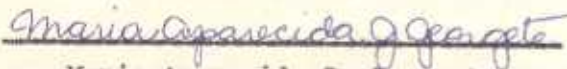
ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
aos 16 de março de 1984


Carlos Rosa

=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registro Civil e Anexos desta cidade.


Maria Aparecida G. Georgete

=SECRETÁRIA=